



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2244, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0002357-15.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga
(docs. 8463203, 8463255 e 8463303, de 03 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal
de Bauru;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 8476916);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8476916);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8467088, 8467092 e 8469331).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista
Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e
designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de
Bauru;

II - DISPENSAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721
Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico
(FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Federal
de Bauru;

III - DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6331
Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e
designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal
de Bauru.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8476952** e o código CRC **A322B8C5**.
